

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação de ata

- Ata n.º 145, de 18 de dezembro do 2018

3. Comunicações do Presidente

3.1. Baixa de iniciativas legislativas

3.1.1. [Projeto de Lei n.º 944/XIII](#) (Iniciativa legislativa de cidadãos), Consideração integral do tempo de serviço docente prestado durante as suspensões de contagem anteriores a 2018, para efeitos de progressão e valorização remuneratória

3.1.2. [Projeto de Lei n.º 1052/XIII, do PCP](#) - Reforço dos direitos dos docentes do Ensino Particular e Cooperativo procedendo à primeira alteração ao Estatuto do Ensino Particular Cooperativo de nível não superior

3.1.2. [Projeto de Resolução n.º 1886/XIII, do PSD](#) - Pelo Respeito e Valorização do Ensino particular e Cooperativo

- Discussão no Plenário ou na Comissão?

3.1.3. [Projeto de Resolução n.º 1891/XIII, do CDS-PP](#), Recomenda ao Governo que proceda à reorganização dos ciclos de estudo no ensino básico e no ensino secundário

3.2. Pedido de audiência da Direção da Associação Diab(r)etes para apresentação do projeto relativo à diabetes tipo 1 nas escolas

3.3. Pedido de audiência da AE2O/Escola de Segunda Oportunidade de Matosinhos, investigadores e Associação Portuguesa para a Cultura e Educação Permanente, para apresentarem os resultados da campanha nacional sobre redução do abandono precoce da

educação e formação e sensibilizar para a necessidade do desenvolvimento de respostas de política pública adequadas

3.4. Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2017

3.5. Audição do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por requerimentos do BE e do PSD

3.6. Texto final e relatório de votação na especialidade de Projetos de Resolução

- [Projeto de Resolução n.º 1790/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Recomenda ao Governo a revisão em 2018 do rácio de auxiliares de ação educativa da Escola Pública no sentido do seu reforço
- [Projeto de Resolução n.º 1793/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que permita às escolas procederem à rápida substituição de assistentes operacionais em situação de baixa prolongada
- [Projeto de Resolução n.º 1794/XIII/3.ª \(PEV\)](#) - Necessidade de revisão do rácio de auxiliares de ação educativa na Escola Pública
- [Projeto de Resolução n.º 1796/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Revisão e reforço do rácio de atribuição de assistentes operacionais e assistentes técnicos aos agrupamentos e escolas não agrupadas

4. Audiência com [10 organizações sindicais](#) sobre a recuperação do tempo de serviço dos docentes – 10h00

5. Audição de Peticionários - Petição n.º 557/XIII/4.ª, da [Federação Nacional dos Professores](#) - Pelo direito ao descongelamento das carreiras docentes do ensino superior - 11h00

- **Deputada Relatora:** Ana Passos (PS)

6. Aprovação de relatório final da petição

- [Petição n.º 546/XIII/4.ª](#) - Solicitam adoção de medidas para defesa do direito à educação em Fátima
- **Deputado Relator:** Duarte Marques (PSD)

7. Outros Assuntos

8. Data da próxima reunião

- 15 de janeiro de 2019 – 15h00 – Audição regimental do Ministro da Educação

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A proposta de Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade, pelos Deputados do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

2. Aprovação de ata

A aprovação da ata n.º 145, de 18 de dezembro do 2018, foi adiada.

3. Comunicações do Presidente

3.1. Substituição de assessor da Comissão

O Presidente da Comissão informou que a assessora dos serviços de apoio, Dr.ª Ágata Leite, tinha sido transferida para os serviços de outra Comissão, embora continuasse a apoiar a sessão deste ano do Parlamento dos Jovens, tendo transmitido um agradecimento e reconhecimento especiais pelo seu desempenho. Indicou depois que em sua substituição tinha sido colocado na Comissão o Dr. Tiago Tibúrcio, a quem deu as boas-vindas.

Os Deputados Susana Amador (PS), Pedro Pimpão (PSD), Ana Mesquita (PCP), Manuela Tender (PSD, Coordenadora do Grupo de Trabalho da Educação Especial), Joana Mortágua (BE) e Ana Rita Bessa (CDS-PP), reiteraram o agradecimento e reconhecimento.

3.2. Baixa de iniciativas legislativas

3.2.1. Projeto de Lei n.º 944/XIII (Iniciativa legislativa de cidadãos), Consideração integral do tempo de serviço docente prestado durante as suspensões de contagem anteriores a 2018, para efeitos de progressão e valorização remuneratória

A iniciativa baixou à Comissão em 20/12/2018, tendo sido indicado como relator o Deputado Porfírio Silva (PS).

Atenta a matéria em causa, a Comissão deliberou submeter a iniciativa a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, e marcar a audição da comissão representativa dos subscritores para o dia 16/1/2019, às 14 horas.

3.2.2. [Projeto de Lei n.º 1052/XIII, do PCP](#) - Reforço dos direitos dos docentes do Ensino Particular e Cooperativo procedendo à primeira alteração ao Estatuto do Ensino Particular Cooperativo de nível não superior

A iniciativa baixou à Comissão em 20/12/2018, tendo sido indicada como relatora a Deputada Odete João (PS). Atento o prazo para aprovação do parecer da Comissão, foi deliberado agendá-lo para a reunião do dia 15/1/2019.

3.2.3. [Projeto de Resolução n.º 1886/XIII, do PSD](#) - Pelo Respeito e Valorização do Ensino particular e Cooperativo

O Deputado Pedro Pimpão (PSD) solicitou a discussão da iniciativa na sessão plenária do Parlamento.

3.2.4. [Projeto de Resolução n.º 1891/XIII, do CDS-PP](#), Recomenda ao Governo que proceda à reorganização dos ciclos de estudo no ensino básico e no ensino secundário

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) solicitou a discussão da iniciativa na sessão plenária do Parlamento.

3.3. Pedido de audiência da Direção da Associação Diab(r)etes para apresentação do projeto relativo à diabetes tipo 1 nas escolas

A Comissão deliberou que a audiência, em que estará também presente a Federação Portuguesa das Associações de Pessoas com Diabetes, será presidida por um Deputado piloto e aberta a todos os Deputados e será dado conhecimento da mesma à Comissão de Saúde, para participar.

3.4. Pedido de audiência da AE20/Escola de Segunda Oportunidade de Matosinhos, investigadores e Associação Portuguesa para a Cultura e Educação Permanente, para apresentarem os resultados da campanha nacional sobre redução do abandono precoce da educação e formação e sensibilizar para a necessidade do desenvolvimento de respostas de política pública adequadas

A Comissão deliberou que a audiência será presidida por um Deputado piloto e aberta a todos os Deputados.

3.5. Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2017

A elaboração de parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2017 foi distribuída ao CDS-PP, tendo sido indicada como relatora a Deputada Ilda Araújo Novo.

Tendo em conta o prazo fixado pela Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, o parecer será apreciado na reunião de 5/2/2019.

3.6. Audição do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por requerimentos do BE e do PSD

A audição foi marcada para o dia 23/1/2019, às 10h00, conforme proposta do Senhor Ministro.

3.7. Texto final e relatório de votação na especialidade de Projetos de Resolução

- [Projeto de Resolução n.º 1790/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Recomenda ao Governo a revisão em 2018 do rácio de auxiliares de ação educativa da Escola Pública no sentido do seu reforço
- [Projeto de Resolução n.º 1793/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que permita às escolas procederem à rápida substituição de assistentes operacionais em situação de baixa prolongada
- [Projeto de Resolução n.º 1794/XIII/3.ª \(PEV\)](#) - Necessidade de revisão do rácio de auxiliares de ação educativa na Escola Pública
- [Projeto de Resolução n.º 1796/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Revisão e reforço do rácio de atribuição de assistentes operacionais e assistentes técnicos aos agrupamentos e escolas não agrupadas

A Deputada Ângela Moreira (PCP) propôs uma alteração no texto final, no que se refere ao título da recomendação. O texto final, com esta alteração, e o relatório de votação, foram aprovados com os votos a favor dos Deputados do PSD, do BE, do CDS-PP e do PCP e a abstenção dos Deputados do PS.

4. Audiência com [10 organizações sindicais](#) sobre a recuperação do tempo de serviço dos docentes – 10h00

O presidente da Comissão deu as boas vindas aos membros da delegação ([identificada na página audiência](#)) e explicou a grelha de tempos aplicável à audiência.

De seguida, deu-se início à intervenção do representante da FNE, o Professor João Dias da Silva, o qual começou por explicar as razões por que solicitaram a audiência, nomeadamente referindo-se aos acontecimentos mais recentes em torno do diploma do Governo que procedeu à definição do modelo de recuperação do tempo de serviço dos professores e do seu veto pelo Presidente da República.

Nesta intervenção, aludiu à norma do Orçamento do Estado para 2019 que se refere à exigência de negociação entre o Governo e os sindicatos sobre esta matéria, nomeadamente quanto ao prazo e o modo para a sua concretização, considerando, no entanto, ser claro não estar em discussão que é para a totalidade do tempo, o que tem merecido o desacordo do Governo, entendimento que se encontra refletido no diploma que foi vetado.

O mesmo orador referiu que o Governo nunca fundamentou o impacto orçamental que diz que a recuperação integral teria (cerca de 600 milhões de euros). E considerou que o Executivo está cada vez mais isolado quanto a esta matéria, realçando o recente acordo que foi estabelecido pelo Governo Regional dos Açores, depois de o mesmo ter acontecido com o Governo Regional da Madeira.

Por fim, queixou-se de o Governo estar a arrastar há demasiado tempo este processo, instando-o a apresentar propostas alternativas, desde que aceite o pressuposto de que todo o tempo de serviço em causa deve ser contabilizado.

A esta intervenção seguiu-se a intervenção do Grupo Parlamentar do PSD, a cargo da Deputada Maria Germana Rocha, a qual acompanhou as organizações sindicais na consideração de que este processo se arrasta há demasiado tempo. De seguida, acusou o Governo de incumprir a norma do Orçamento do Estado e de ter simulado mais uma negociação com os sindicatos.

Foram sublinhadas pela Deputada do PSD três questões. A primeira, relativa ao facto de o Ministro das Finanças não dizer qual o impacto financeiro da reivindicação dos sindicatos. A segunda questão suscitada foi a da possível inconstitucionalidade (ferindo o princípio da igualdade), referindo-se aos professores que, em regime de mobilidade, estiveram a dar aulas no continente e que foram, entretanto, para as regiões autónomas. Finalmente, apontou a falta de soluções alternativas avançadas pelo Governo, nomeadamente ao nível das regras da aposentação.

A intervenção que se seguiu foi do Grupo Parlamentar do PS, através da Deputada Susana Amador. Nesta, foi reiterado o compromisso programático do PS com a valorização da escola pública e com o combate à precariedade dos professores e à valorização da sua carreira, referindo-se, por exemplo, o aumento no número de colocações de professores. De igual modo, realçou o compromisso do PS com o descongelamento das carreiras.

A questão que aqui está a ser discutida - considerou a Deputada do PS - é nova, apelando ao compromisso e a que não haja posições extremadas.

Seguiu-se a intervenção do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda. A Deputada Joana Mortágua venceu que a recuperação do tempo de serviço é uma questão de equidade. Para este grupo parlamentar – recordou -, a solução justa é que garante a integralidade da recuperação do tempo de serviço.

Na opinião desta deputada, o Governo teria de negociar como é que se recupera a totalidade do tempo de serviço. Até ao momento, acha que tem faltado vontade política ao Executivo. E recorda que a prioridade orçamental do Governo tem sido o controlo do défice, nomeadamente em níveis superiores ao que era exigido. Recordou ainda a proposta do BE em sede de processo legislativo do Orçamento do Estado, no sentido de que, se não houvesse acordo, os professores receberiam 20 por cento ao ano, desta forma pressionando o Governo a encontrar um entendimento. E conclui perguntando: porque foi possível a negociação com os governos regionais e o mesmo não aconteceu com o Governo?

Na vez do CDS-PP interveio a Deputada Ana Rita Bessa, que realçou a posição deste grupo parlamentar, nomeadamente em sede de discussão do orçamento, durante a qual – lembrou – o CDS propôs que o Governo reiniciasse negociações quanto a esta matéria. No entanto, considerou que a atuação do Executivo tem sido de “simulacro de negociação”. E deixou algumas questões concretas, nomeadamente sobre: i) se o entendimento ocorrido nas regiões autónomas contribui para uma maior injustiça da atual situação; ii) se o sindicato tem mais

informação do Governo acerca do impacto financeiro; lii) se o sindicato acha possível haver entendimentos alargados para outras carreiras específicas.

A última intervenção coube à Deputada Ana Mesquita, do Grupo Parlamentar do PCP, que enunciou alguns pontos. Em primeiro lugar, considerou que o Governo falhou o cumprimento da referida norma orçamental (do OE de 2018). E recordou que a Assembleia da República voltou a colocar a mesma norma no orçamento seguinte, que diz que o que deve ser negociado é o modo e o prazo (mas não a integridade da recuperação). Seguidamente, lembrou que não há Programa de Governo que se sobreponha à lei do Orçamento do Estado e que os direitos dos trabalhadores têm de ser integralmente cumpridos.

Concluída a ronda pelos grupo parlamentares, foi de novo dada a palavra à delegação de organizações sindicais.

O Professor Mário Nogueira (da FENPROF) realçou alguns aspetos já aflorados, como o entendimento conseguido nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores e a situação de desigualdade de tratamento que daqui decorre; a existência de alternativas que foram propostas pelos sindicatos, como a contagem de tempo servir para acesso à aposentação; ou a Resolução da Assembleia da República (n.º 1/2018, que recomendou “ao Governo que, em diálogo com os sindicatos, garanta que, “nas carreiras cuja progressão depende também do tempo de serviço prestado, seja contado todo esse tempo, para efeitos de progressão na carreira e da correspondente valorização remuneratória”), que contou com o voto favorável do PS.

Este sindicalista foi da opinião que esta é uma situação de injustiça para com os professores, nomeadamente pela entrega e dedicação que os professores nunca deixaram de mostrar, mesmo em tempos de crise (cortes salariais e desemprego), como o demonstram, por exemplo, o elogio à evolução da situação portuguesa no último relatório do PISA e a tendência positiva no combate ao insucesso escolar.

Por fim, interveio o Professor Filipe de Paulo (da Pró-Ordem), que se pronunciou sobre a discriminação dos professores que exercem a sua atividade no continente em comparação com os que exercem nas regiões autónomas. E recordou haver constitucionalistas que já se pronunciaram no sentido da haver inconstitucionalidades nesta situação, como, por exemplo, o Professor Paulo Otero.

O vídeo da audiência está disponível na página da [Comissão de Educação e Ciência](#).

5. Audição de Peticionários - Petição n.º 557/XIII/4.ª, da Federação Nacional dos Professores - Pelo direito ao descongelamento das carreiras docentes do ensino superior - 11h00

O Presidente da Comissão deu as boas vindas à delegação (identificada na [página da audição](#)) e lembrou a grelha de tempos da audição.

Os peticionários referiram o seguinte, em resumo:

1. Está em causa o descongelamento das carreiras docentes do ensino superior e a alteração do posicionamento remuneratório resultante do mesmo;
2. A alteração é feita com aplicação dos estatutos dos docentes;
3. A Secretaria Geral do Ministério da Educação elaborou um parecer em que conclui que é requisito para a subida de escalão a posse no escalão anterior de uma avaliação do desempenho com a menção máxima, de Excelente, durante 6 anos sucessivos;
4. No entanto, verifica-se que muitas instituições não aplicaram o regime da avaliação de desempenho e não fizeram a avaliação;
5. Em 1/1/2018 só foram descongeladas as progressões obrigatórias;
6. A interpretação feita em relação aos docentes gera uma discriminação negativa dos docentes face às carreiras gerais;
7. Há docentes com 16 anos de funções e sem avaliação de Excelente que se mantêm no mesmo escalão;
8. Há docentes com avaliação de Bom e Muito Bom que não podem progredir;
9. Os docentes equiparados ou convidados não podem progredir na carreira;
10. Aos docentes abrangidos por um processo de agregação são-lhe depois “apagadas” as restantes condições, nomeadamente de tempo de serviço.

Interveio depois a Deputada Laura Magalhães (PSD), referindo que o Governo devia ter dado orientações às instituições de ensino superior, para haver uniformidade de atuação e não o tendo feito houve tratamentos diversos. Reiterou depois que o Ministério deve dar orientações claras às instituições, no âmbito dos seus poderes de tutela.

A Deputada Ana Passos (PS, relatora da petição) indicou que com o Orçamento do Estado de 2018 foi reposta a progressão nas carreiras, de harmonia com a avaliação de desempenho e os docentes têm um regime específico de avaliação. Referiu ainda que de harmonia com os Estatutos Docentes, os professores convidados não progridem na carreira, a sua avaliação de desempenho só é levada em conta para a renovação dos contratos e a respetiva remuneração é contratada com os docentes. A terminar, realçou que no Orçamento do Estado para 2019 há um reforço de dotação para as progressões.

O Deputado Luís Monteiro (BE) salientou que há docentes com as mesmas avaliações que têm um tratamento diverso em instituições diferentes, há muitas instituições que não fizeram avaliações e genericamente há um tratamento diferenciado para os docentes. Defendeu depois que o Ministério deve garantir uma aplicação igual do regime de progressões previsto no Orçamento do Estado para 2018 e reiterado em termos idênticos no Orçamento para 2019 e não escudar-se na autonomia das instituições.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) referiu que as instituições têm interpretações diferentes e o Ministério devia ter uma intervenção junto do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos e dos sindicatos, para haver uma aplicação justa, tendo manifestado depois dúvidas sobre qual a possibilidade de intervenção da Assembleia da República.

A Deputada Ana Mesquita (PCP) informou que fizeram uma pergunta ao Governo sobre a matéria em junho de 2018, que ainda não teve resposta e que pela audição do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e pela indicação do CRUP os recursos financeiros são insuficientes. Referiu que o PCP defende que deve ser aplicado o regime mais justo: o que considera de forma mais favorável todos os trabalhadores, evitando desigualdades. Defendeu que cabe exclusivamente ao Governo, de acordo com as suas competências, a emissão de

orientações claras para todas as instituições do ensino superior quanto à aplicação da norma respeitante às progressões remuneratórias, garantindo a necessária dotação orçamental que responda ao acréscimo de encargos naturalmente decorrente.

Na sequência das questões e observações colocadas, os representantes dos peticionários referiram o seguinte, em resumo:

1. Neste momento a aplicação do descongelamento está a ser feita de forma diferente da que foi feita na Administração Pública e diferenciadamente entre instituições;
2. Há instituições que não aplicam o descongelamento e outras que o fizeram residualmente;
3. Há desigualdade de tratamento, havendo docentes não avaliados que sobem de escalão e outros avaliados que não sobem;
4. Os docentes convidados também devem progredir, até por aplicação da Diretiva que exige igualdade de tratamento entre todos os docentes;
5. O tratamento das progressões foi distinto nas várias instituições;
6. Pedem a intervenção da Assembleia da República, nomeadamente com uma resolução em que faça uma recomendação ao Governo;
7. Têm uma preocupação com a aplicação do PREVPAP, programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública, aos docentes, realçando que regista uma percentagem de aplicação muito baixa.

A gravação está disponível na [página da audição](#).

6. Aprovação de relatório final da petição

- [Petição n.º 546/XIII/4.ª](#) - Solicitam adoção de medidas para defesa do direito à educação em Fátima

Na impossibilidade de presença do relator, Deputado Duarte Marques (PSD), o relatório final foi apresentado pelo Deputado Pedro Pimpão (PSD). A Deputada Maria Augusta Santos (PS) propôs uma alteração no texto correspondente à sua intervenção na audição dos peticionários.

O relatório final da petição foi aprovado por unanimidade, pelos Deputados do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

7. Outros Assuntos

Não se registaram outros assuntos.

8. Data da próxima reunião

- 15 de janeiro de 2019 – 15h00 – Audição regimental do Ministro da Educação

A reunião foi encerrada às 12:30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 09 de janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. Quintanilha', is centered on the page.

(Alexandre Quintanilha)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alexandre Quintanilha
Álvaro Batista
Ana Mesquita
Ana Rita Bessa
Ana Sofia Bettencourt
Joana Mortágua
Laura Monteiro Magalhães
Lúcia Araújo Silva
Luís Monteiro
Margarida Mano
Maria Augusta Santos
Maria Germana Rocha
Maria Manuela Tender
Nilza de Sena
Pedro Alves
Pedro Pimpão
Sandra Pontedeira
Sónia Fertuzinhos
Susana Amador
Ana Passos
Ângela Moreira
Liliana Silva
Maria Lopes

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ilda Araújo Novo
Ivan Gonçalves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

André Pinotes Batista
Porfírio Silva